



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 18/2010

Alteração curricular para o Curso de Geografia

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.018354/2009-19 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 06 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a creditação de disciplina do Curso de Geografia, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Prática de Ensino com Estágio Supervisionado em Geografia II	Educação	150 horas	Prática de Ensino com Estágio Supervisionado em Geografia I	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 06 de abril de 2010

**Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**

**Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação**